

PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICA SOCIAL

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 216/2022.

Ass.: "Altera a Lei Municipal nº 4.284/2022, dando outras providências.".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 216/2022 é de autoria do Poder Executivo.
- 2 Deu entrada na Casa em 21 de dezembro de 2022.
- 3 A matéria: "Altera a Lei Municipal nº 4.284/2022, dando outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

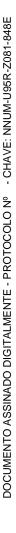
Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de janeiro de 2023.

FELIPE CORÁ
- Relator -

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

- Presidente -





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NNUMU95RZ081848E, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NNUM-U95R-Z081-848E

